



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 6/2009

Dispõe sobre a extinção de cargos de provimento em comissão na esfera da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

Art. 1º Ficam extintos os cargos de: Secretário Geral de Gabinete da Vice-Presidência, Secretário Geral de Gabinete da Secretaria, Chefe de Setor de Informação Cultural, Chefe de Unidade de Comunicação Administrativa e Chefe de Unidade de Memória Histórica, descritos nos incisos II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 2.128, de 16 de outubro de 2008.

Art. 2º Os §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.128, de 16 de outubro de 2008 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º

§ 2º A atribuição típica do cargo de Secretário Geral de Gabinete da Presidência descrito no inciso I do art. 1º da Lei Municipal 2.128, 16 de outubro de 2008, fica definida no Anexo II desta Lei.

§ 3º O organograma hierárquico do cargo de Secretário Geral de Gabinete da Presidência está definida no Anexo III desta lei.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2009.

Rogério Luiz Krohling
ROGERIO LUIZ KROHLING
1º Vice-Presidente

Osamar José de Oliveira
OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Eduardo José Ramos
EDUARDO JOSÉ RAMOS
1º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

O objetivo da alteração da Lei Municipal nº 2.128, de 16 de outubro de 2008 é diminuir o número de cargos criados e dar maior clareza quanto às atribuições do cargo de Secretário Geral de Gabinete da Presidência.

Nesse sentido em nome da eficácia administrativa, solicitamos aos demais pares a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2009.


ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
1º Vice-Presidente


OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


EDUARDO JOSÉ RAMOS
1º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO I

ESTRUTURA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Nomenclatura do cargo | Referência | Quantidade | Valor Mensal da Remuneração | Requisitos básicos para preenchimento |
|---|-------------------|-------------------|------------------------------------|--|
| Secretário Geral de Gabinete da Presidência | CC-5 | 1 | 3.500,00 | Ensino Médio |



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

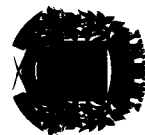
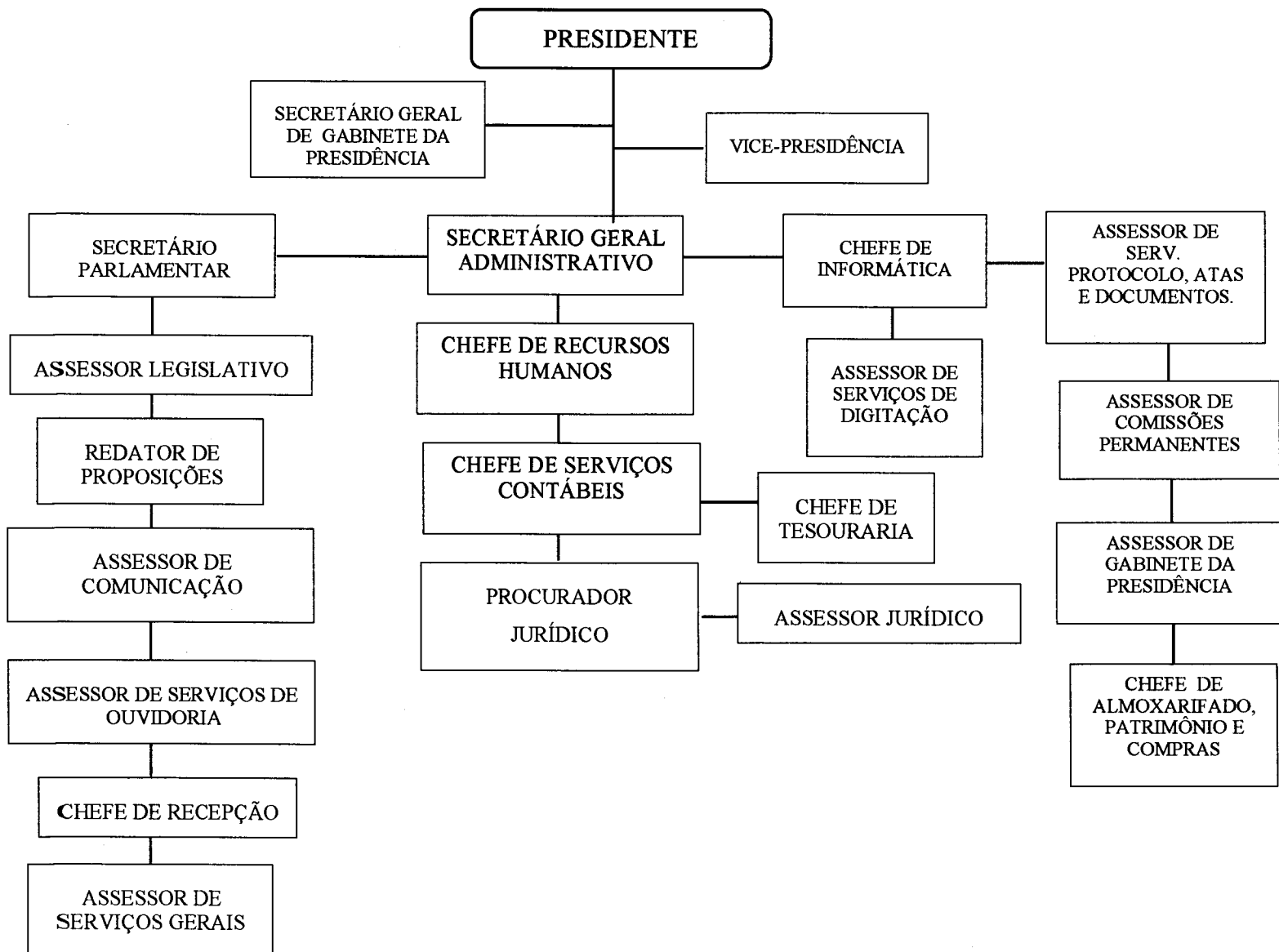
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Anexo II

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

| | |
|---|--|
| Secretário Geral de Gabinete da Presidência | <ul style="list-style-type: none">- assessorar diretamente o Presidente no desenvolvimento de suas atividades na frente dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, para que sejam cumpridas as atribuições dispostas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara;- assessorar diretamente o Vice-Presidente;- organizar a sua agenda de compromisso;- recepcionar pessoas no gabinete e encaminhá-las ao Vice-Presidente;- agendar reuniões;- verificar a necessidade de promulgação e publicação de leis e decretos que o Prefeito e o Presidente tenham deixado de fazê-lo no prazo;- assessorar o Secretário da Mesa na preparação do expediente e ordem do dia;- elaboração das atas das sessões da Câmara;- inscrições de oradores na pauta das sessões;- certificação da frequência dos vereadores e justificativas de ausências dos mesmos. |
|---|--|

ANEXO III ORGANOGRAMA HIERÁQUICO ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, n.º 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
 Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
 Site: www.camaramingosmartins.es.gov.br
 e-mail: cmdmartins@camaramingosmartins.es.gov.br